



FAZENDO NOSSO Povo MAIS FELIZ

**Secretaria de Estado de Saúde  
Subsecretaria de Estado de Saúde  
Superintendência de Saúde Coletiva  
Assessoria de Prevenção de Acidentes e Violência  
APAV**

Rua México, 128 4º andar  
Centro - Rio de Janeiro / RJ  
CER 20031.142  
Tel/fax: (21) 220.8488  
e.mail: [previola@saude.rj.gov.br](mailto:previola@saude.rj.gov.br)



**ASSESSORIA DE PREVENÇÃO  
DE ACIDENTES E VIOLENCIA**

**Acidente e violência são responsáveis pelo adoecimento e pelas mortes por causas não naturais, denominadas causas externas. Elas são classificadas como causas externas não intencionais ou acidentais (acidente de trânsito, quedas, envenenamentos, entre outros acidentes) e causas externas intencionais (agressões ou homicídio e lesões auto provocadas ou suicídio). As causas externas são consideradas problema prioritário de saúde pública, devido ao grande impacto causado na qualidade de vida da população.**

**As causas externas foram a segunda causa de morte da população em geral e a primeira causa de morte da população de 5 a 39 anos residente no estado do Rio de Janeiro. Representam, ainda, a segunda causa de internação para população masculina de 5 a 34 anos.**

**O cuidado com a própria saúde ou com o bem estar da sociedade tem sido, ao longo do tempo, uma das metas de todos. Essa mesma preocupação levou a Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro a criar, em julho de 1999, a Assessoria de Prevenção de Acidentes e Violência - APAV.**

# Principais atividades

## **Elaborar diagnóstico das causas externas**

Desenvolver, agrupar e analisar sistemas de informação de morbi-mortalidade das causas externas e de serviços de atendimento às vítimas de violência

## **Promover capacitação de recursos humanos**

Sensibilizar, informar e capacitar os profissionais de saúde visando a detecção, tratamento, acompanhamento e encaminhamento das vítimas de violência

## **Articular os diferentes setores do Estado**

Promover a articulação de vários órgãos e setores do Governo do Estado e da sociedade civil organizada para a prevenção e controle das causas externas.

## **Prestar cooperação técnica aos municípios**

Estimular e apoiar a realização de pesquisas estratégicas para redução da morbi-mortalidade das causas externas; promover a disseminação de informação científica de experiências com êxito; Apoiar os municípios no desencadeamento de medidas visando a eliminação ou controle de fatores de risco detectados

## **Promover a adoção de hábitos e estilos de vida saudáveis**